

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 23, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), à SERVIDORA KARLA MISKALO BERNERT, titular do cargo de Procuradora Jurídica (Matrícula n.º 53, CPF: 009.839.339-10), devido a viagem a ser empreendida na data de 06 de julho de 2022 e retorno à sede no dia 11 de julho de 2022, tendo como origem o Município de Ponta Grossa e destino o Município de Curitiba, para participar de curso nas datas de 06, 07 e 08 de julho de 2022 com o tema: “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e seu Processo de Implantação no Poder Público (LGPD Lei n.º 13.709/18 na prática)”, a ser ministrado pela Gestão Pública Brasil, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Carlos Damião Portela Sobrinho